

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 7.577, DE 2006

Institui o Dia Nacional do Pesquisador

Autor: Senado Federal

Relator: Deputado Ariosto Holanda

I - RELATÓRIO

Este projeto de lei, de autoria do Senado Federal, institui o dia nacional do pesquisador, a ser comemorado anualmente no dia 8 de Julho.

Esgotado o prazo regimental não foram apresentadas emendas.

É o relatório

II - VOTO DO RELATOR

Este é um projeto de lei que merece o apoio de todos.

Chama a atenção o fato de, em existindo um grande número de datas comemorativas, algumas até exóticas, ainda não tenha sido instituído o dia do pesquisador. A proposição vem, portanto, preencher uma lacuna em nosso calendário de datas cívicas.

Do ponto de vista educacional, será a oportunidade para lembrar a pesquisa e a ciência. O interesse dos jovens pela ciência poderá ser despertado pela comemoração da data nas escolas de nosso País.

Nosso parecer é, por esses motivos, favorável à aprovação da proposição em epígrafe.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2007.

Deputado Ariosto Holanda
Relator